

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 09/10/2025

ANDRE LUIZ
OLIVEIRA
CAMARGOS:013975
64180

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.09
16:48:48 -03'00'

RODOLFO
ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital
por RODOLFO ANCELMO DA
SILVA NETO:78411475115
Dados: 2025.10.10 09:27:05
-03'00'



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 11, de 01 de outubro de 2025.

“Requer ao Poder Executivo, a apresentação de relatório de todas as nomeações realizadas pelo Prefeito Municipal para ocupar os cargos em comissão, com a especificação de quais destes servidores nomeados integram o quadro de efetivos.”

Exmº Sr **RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a apresentação de relatório de todas as nomeações realizadas pelo Prefeito Municipal para ocupar os cargos em comissão, com a especificação de quais destes servidores nomeados integram o quadro de efetivos.

**Nestes Termos,
P. Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:0139756
4180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.01 10:39:30 -03'00'

VEREADOR André Luiz Oliveira Camargos (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio do presente requerimento, requerer a apresentação de relatório de todas as nomeações realizadas pelo Prefeito Municipal para ocupar os cargos em comissão, com a especificação de quais destes servidores nomeados integram o quadro de efetivos.

O presente requerimento tem fundamento no art. 10 lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso à informação), tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo. Também é mister salientar que o STF, em decisão ao Recurso extraordinário nº 865.401/MG de 25/04/2018, pacificou o seguinte:

“Fixada a seguinte tese de repercussão geral: o parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.” (grifos nosso).

Também, nos termos do art. 69, inciso III do Regimento interno, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, em conformidade com o princípio da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), na lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso à informação). Tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

Ademais, no Exercício de minha atribuição de vereador de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 29, XI da Constituição Federal, e que venho requerer tal pleito afim de dar visibilidade e garantir à eficácia das disposições legais instituídas.

Diante do exposto, requer que o relatório requerido neste presente requerimento seja apresentado no prazo máximo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina a Lei orgânica do município de Caçu e demais legislação pertinente.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:0139756
4180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.01 10:39:50 -03'00'

VEREADOR **André Luiz Oliveira Camargos** (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO